

ANEXO XII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/2024 PROCESSO Nº. 18.213/24

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Wellyngton Alexandre de Souza Machado

Nome do Projeto: Alexandre Fortes

Categoria: CATEGORIA A - PRÊMIO INDIVIDUAL - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCO)

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Peço por gentileza que revejam os seguintes itens de critério de avaliação que se encontra descrito no presente edital no documento “ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO”;

* PONTUAÇÃO BÔNUS PARA OS PLANOS DE TRABALHO


l) Proponente LGBTQIAPN+. - Representação/representante legal pertencente à comunidade LGBTQIAPN+

O proponente faz parte da comunidade LGBTQIAPN+.

A minha expectativa em relação à interposição de recurso, primeiro é colaborar com a lisura do processo do edital e em segundo lugar é garantir a possibilidade de aprovação do meu projeto.

Sem Mais.

Taubaté, 24 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 WELLYNGTON ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO
Data: 24/10/2024 20:57:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wellyngton Alexandre de Souza Machado



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Etapa de Seleção ou após a Etapa de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital (itens 11.4 e 13.4).
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital: 15 / 2024

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Ana Maria Guimaraes Jorge


Nome do Projeto: Anna Gui

Categoria: CATEGORIA B - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - ARTES VISUAIS

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Solicito que reconsiderem pontuar os trabalhos de direcao e projetos graficos de arte, ilustracoes, capas dos ebooks, pois alem de constar a minha autoria, com ISBN e publicados na Amazon, todas as artes digitais e plasticas sao usuais atualmente na producao de artistas plasticos/visuais. Fontes: amazon.com.br e @etheriqueeditora

Taubaté, 23 de outubro de 2024.


Nome e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Etapa de Seleção ou após a Etapa de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital (itens 11.4 e 13.4).
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital: de Alder Blanc

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Carmen Lúcia Morgado

Nome do Projeto: _____

Categoria: C - Prêmio individual - artesanato

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

considero que a relevância do meu trabalho na área de artesanato em Taubaté, conforme comprovarei abaixo, aguardo melhor análise do meu trabalho.

Taubaté, 24 de outubro de 2019

Carmen Lúcia Morgado

Nome e Assinatura do Proponente

Prezados membros da Comissão Avaliadora,

Venho, por meio desta, solicitar a reconsideração do resultado preliminar referente à minha inscrição na Lei Aldir Blanc. Fui informada de que meu projeto não foi contemplado, e, em virtude disso, estou apresentando novos materiais que reforçam o valor e a relevância do meu trabalho com artesanato em Taubaté.

Acredito que esses materiais adicionais evidenciam ainda mais o impacto cultural do meu trabalho na cidade, motivo pelo qual solicito que a comissão reavalie a possibilidade de me incluir entre os beneficiados.

Agradeço pela oportunidade de recorrer e permaneço à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais necessárias.



Lista de Presença da
Artisanato da Praça
E Palmeiras de Taubaté
1
13.08.2022

- 01 Marivaldo J. Silva
- 02 Marina
- 03 José Luiz
- 04 Mariana Souza Lima
- 05 Luciana de Almeida
- 06 Maria Regina
- 07 Paula de Paula Moreira
- 08 Laura Rosa Moreira
- 09 Marina J. Silva Santa
- 10 Larissa Lima
- 11 Suzanna de Jesus Batista Santa
- 12 Ediane Costa de Silva
- 13 Cláudia A. de Souza

Lista de Presença
do Artisanato da
Praça Palmeiras
de Taubaté
09 de dezembro

Marivaldo J. Silva
Suzanna de Jesus Batista Santa
Regina J.
Laura P. A. Soares
Larissa Lima
Paula de Paula Moreira
Mariana de J. Barros
Larissa Lima
Larissa Lima
Cláudia A. de Souza
Marina J. Silva
Paula Regina de Souza
Luciana A. de Souza

Taubaté 29 Junho
de 2021. Lista do
Artisanato da Praça
E Palmeiras

Marivaldo J. S.
Larissa Lima
Paula de Paula Moreira
Laura P. A. Soares
Suzanna de Jesus Batista Santa
Mariana de J. Barros
Regina Maria de S.
Cláudia A. de Souza
Marina J. Silva

ATA DE ELEÇÃO E FUSÃO DA NOVA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO DE ARTESANOS ORGANIZADA - AAO
TAUBATÉ

Em 21 de maio de 2021, às 19h30, realizou-se a eleição da diretoria da Associação de Artesanato Organizada - AAO Taubaté (AAO) em 19 de maio de 2021, com o objetivo de eleger a diretoria da Associação de Artesanato Organizada - AAO Taubaté (AAO) para o biênio 2021-2022, conforme consta no Edital de Eleição de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Taubaté em 19 de maio de 2021.

Participaram da eleição os seguintes candidatos: MARIVALDO JOSÉ SILVA, presidente eleito; LARISSA LIMA, vice-presidente eleita; REGINA MARIA DE SOUZA, secretária eleita; CLÁUDIA A. DE SOUZA, tesoureira eleita; e MARINA J. SILVA, caixa eleita.

As candidaturas foram: MARIVALDO JOSÉ SILVA, CPF 12053 910, portadora do RG 121.174-53 e do RG 35.073-079, eleita Presidente; ERLANE CEDRO DA SILVA, casada, artesã residente e Rua São João Evangelista, número 227, Jardim Taboas Taubaté, SP, CEP 12054-300, portadora do RG 11.542.631-7 e CPF 041.921.576-24 foi eleita Vice-Presidente; MARINA JOSÉ SILVA SANTOS, brasileira, casada, artesã, residente e Rua Pôr do Sol número 224, bairro Granja Bela Vista Taubaté, SP, CEP 12043-026, portadora do RG 14.476.446-3 e do CPF 042.946.146-03 foi eleita Secretária; CARMEN LUCIA MORGADO, brasileira, casada, artesã, residente e Rua Humberto de Alencar Castelo Branco número 46, Alto São Pedro, Taubaté, SP, CEP 12062-070, portadora do RG 35.720.496-2 e CPF 365.479.770-20 foi eleita Tesoureira; CLEIA LIZIA DA SILVA, brasileira, divorciada, artesã, professora e advogada, residente e Rua Claudio Antônio Marmendes, número 157, Pq. São Luiz, CEP 12061-466, portadora do RG 20.713.801-6 e

Assinatura: _____

21

ASSOCIADO, CANCELADO E RESERVADO

ASSOCIADO: CANCELADO E RESERVADO

RESERVADO: CANCELADO E RESERVADO

ASSOCIADO: CANCELADO E RESERVADO

RESERVADO: CANCELADO E RESERVADO

Lista de presença na feira de artesanato em Taubaté - SP



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Etapa de Seleção ou após a Etapa de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital (itens 11.4 e 13.4).
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital: Categoria C - prêmio Individual Artesanato - Aldir Blanc

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Marilda Wandaleti Silva

Nome do Projeto: Prêmio Individual - Artesanato

Categoria: C

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Estou como suplente no processo, no entanto eu acredito ser uma pessoa que contribuo com o desenvolvimento artistico do Município de Taubaté. Sou frequentadora ativa do Centro Cultural, onde participo semanalmente de aulas e cursos e oficinas de artesanato. Assim contribuindo constantemente com criação e produção de peças para exposições junto ao grupo. Faço parte do Centro cultural a anos, e estou presentes em todas as oficinas, aulas, feiras etc...Possuo muitos materias e peças que sempre estão expostas onde sempre tive a disposição e bom grado em ajudar, pois gosto do que faço. Minha expectativa é receber o premio para eu dar sequencia coma mais ano participando dos Curos e Feiras e ter este incentivo, pois os custos maiores com as despesas de produtos e deslocamento para eventoe exposições são particulares nosso. Agradeço desde já!

Taubaté, 23 de Outubro de 2024.

Nome e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Etapa de Seleção ou após a Etapa de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital (itens 11.4 e 13.4).
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Editais: 21 e Edital 01/2024

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Rivânia de Paula Morgado

Nome do Projeto: _____

Categoria: C - Pêso individual - artesanato

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

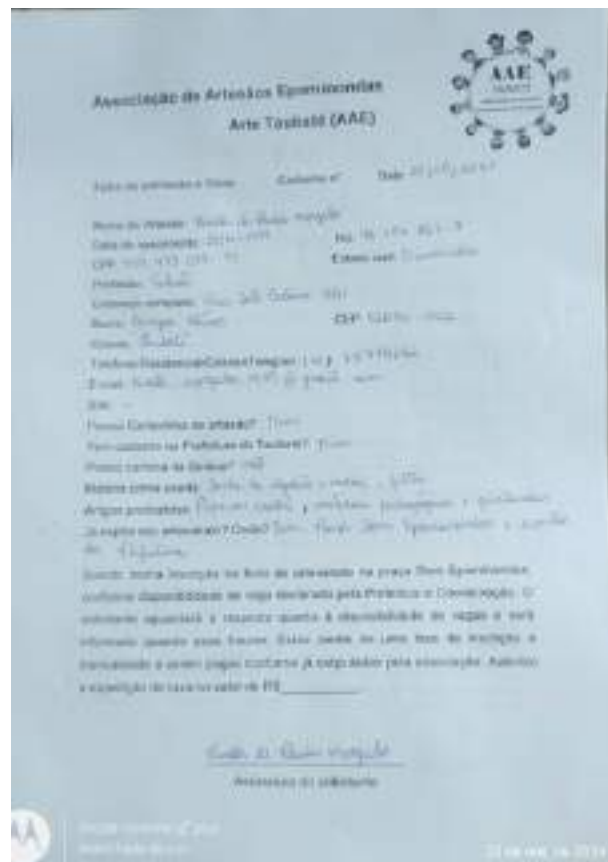
Considerando a relevância do meu trabalho na área de artesanato em Taubaté, conforme comprovações anexas, aguardo melhor análise do mérito.

Taubaté, 24 de Outubro de 2024
Rivânia de Paula Morgado
Nome e Assinatura do Proponente

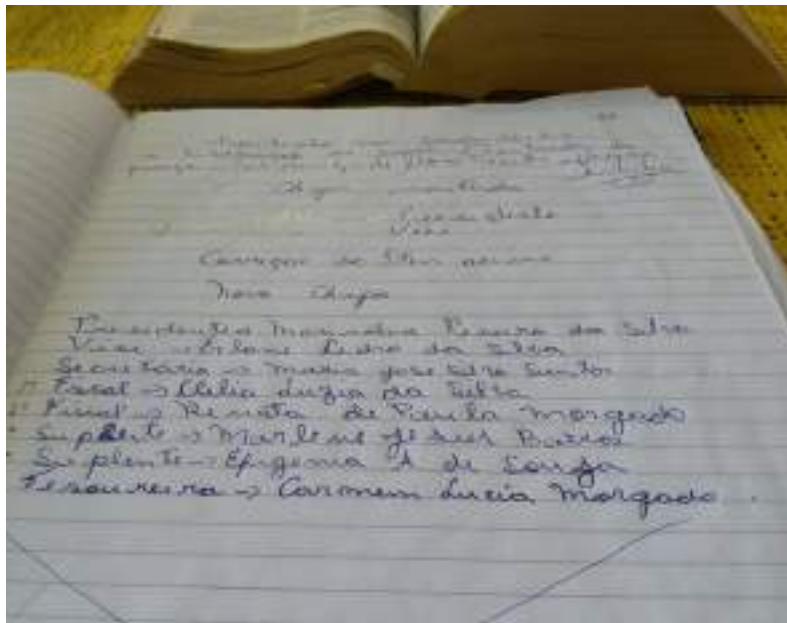
Prezados membros da Comissão Avaliadora,

Venho, por meio deste, interpor recurso referente ao resultado preliminar da análise dos projetos submetidos à Lei Aldir Blanc. Fui informada de que minha proposta não foi aprovada, e, considerando a relevância do meu trabalho na área de artesanato em Taubaté, apresento novos materiais para reavaliação. Estou anexando à presente documentação registros adicionais que reforçam a qualidade e impacto social do meu trabalho artístico na cidade, com o objetivo de pleitear a contemplação do benefício. Acredito que o reconhecimento deste trabalho contribuirá significativamente para o desenvolvimento cultural de nossa comunidade.

Desde já, agradeço pela oportunidade de submeter este recurso e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Comprovante do meu cadastro na Associação



Página do livro ATA da Associação



Credencial da Feira do Empreendedor promovida pelo SEBRAE-SP



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Etapa de Seleção ou após a Etapa de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital (itens 11.4 e 13.4).
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital: Categoria F - Prêmio Individual Literatura

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Rafaela Santos Siqueira

Nome do Projeto: A árvore da felicidade

Categoria: PNAB 15 F 0076

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Uma escritora de 11 anos, publica livros com ensinamentos para crianças, incentivando a leitura e a escrita em um mundo dominado por internet e redes sociais. Seus livros são vendidos a preço de custo, com o objetivo de gerar capital para novas publicações, promovendo valores e educação, através da literatura infantil.

Taubaté, 24 de outubro de 2024

Olá Juliana Siqueira

Nome e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital: Edital de Chamamento Público nº 15/2024

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Gustavo Alves Rubira

Nome do Projeto: Gustavo Alves Rubira

Categoria: Categoria H - Prêmio Coletivo - Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo)

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Venho respeitosamente interpor este recurso com o intuito de reforçar a importância da Cia Pertubatio para a cidade de Taubaté e sua relevância no cenário cultural. A Pertubatio, desde sua fundação, tem se consolidado como uma referência para o teatro local e regional, atuando como uma verdadeira catalisadora no desenvolvimento de novos atores e atrizes, principalmente jovens.

Nosso compromisso vai muito além da simples montagem de espetáculos. Trabalhamos com a formação e desenvolvimento de talentos emergentes, oferecendo não só aulas práticas, mas também laboratórios internos na companhia, que funcionam como um espaço de experimentação e aprendizado constante. Esses laboratórios possibilitam a construção de personagens e a exploração artística de nossos jovens atores, preparando-os para uma atuação mais segura e profissional no mercado cultural.

Além disso, a Cia Pertubatio realiza **ensaios abertos ao público** e **exibições teste** antes das estreias, permitindo que os atores recebam feedbacks diretos da plateia, enriquecendo o processo criativo e oferecendo um aprendizado prático que vai além do palco. Essa abordagem tem sido fundamental para o desenvolvimento artístico e pessoal de nossos integrantes, além de estreitar a relação entre público e produção cultural.

É importante destacar que estamos envolvidos em **diversos projetos simultâneos**, o que demonstra a nossa capacidade de gestão e organização. A Cia Pertubatio foi contemplada pela **Lei Paulo Gustavo de Incentivo à Cultura**, com a realização de um **festival de artes da cena**, um evento de grande impacto que engloba várias companhias teatrais de Taubaté e região. O festival oferecerá uma programação gratuita e acessível ao público, incluindo **espetáculos, oficinas, workshops, palestras, instalações e performances**, promovendo a integração e valorização da cultura local.

Além das nossas atividades culturais, temos o **Instituto Pertubatio de Teatro**, em parceria com a **Universidade de Taubaté**, oferecendo um curso amplo e inclusivo. Nosso corpo docente é composto por profissionais extremamente qualificados, responsáveis por áreas fundamentais do teatro, como consciência corporal, vocal, maquiagem, preparação de elenco, cenografia e figurino. O instituto contribui diretamente para a formação de novos artistas e para o fortalecimento do cenário cultural local.

Diante de tudo isso, é inegável que a Cia Pertubatio desempenha um papel fundamental na cidade de Taubaté, não só como produtora de arte, mas também como formadora de talentos e promotora de uma cultura acessível e transformadora. Nosso impacto atinge não só os jovens atores que aqui encontram um espaço de aprendizado, mas também a comunidade, que participa ativamente de nossas iniciativas.

Solicito, portanto, que sejam consideradas todas essas contribuições e a relevância que a Cia Pertubatio possui para a continuidade e crescimento do cenário cultural de Taubaté e região, e que nossa posição seja mantida como reconhecimento do trabalho contínuo e comprometido que realizamos.

Taubaté, 23 de Outubro de 2024



Gustavo Alves Rubira



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Etapa de Seleção ou após a Etapa de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital (itens 11.4 e 13.4).
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital: *Nº. 15/2024 PROCESSO Nº. 18.213/24*

(X) Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem

CNPJ() Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Anderson Fabiano Silva

Nome do Projeto: Anderson Fabiano Silva

Categoria: Categoria N -Prêmio Coletivo - Música

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Venho, respeitosamente, por meio deste recurso, contestar o resultado da qualificação. Não ficou claro quais critérios foram utilizados na avaliação que resultaram na nossa última colocação, ou seja, com o menor número de pontos na categoria inscrita.

Gostaria de solicitar a gentileza de que fossem apresentados e comprovados os detalhes das diferenças analisadas que justificam essa posição. A transparência nesses critérios é fundamental para compreendermos melhor o processo avaliativo .

Agradeço a atenção e fico no aguardo de uma revisão dos pontos mencionados.

Atenciosamente

Taubaté 23 de Outubro de 2024.

Nome e Assinatura do Proponente